



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROGRAMA CAPES-COFECUB EDITAL Nº 8/2018 – ALTERAÇÃO

Publicada no DOU de 11/04/18 – seção 3 – pág. 30

PROCESSO Nº 23038.021329/2017-39

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público a alteração do Item: 4.1.5 do Edital nº 08/2018, cujo extrato foi publicado no DOU de 22/03/2018 – seção 3 –pág. 26.

"4. ITENS FINANCIÁVEIS:

...

4.1.5 Para a realização de missão de trabalho o **membro da equipe** deverá possuir **vínculo institucional** formal com uma das IES integrantes do projeto e **título de doutor**, e seu afastamento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município quando se tratar de servidor público. Nos demais casos, autorização do dirigente máximo da instituição, constando na redação o ônus para a CAPES. Fica vedada a realização de missões durante o período de férias ou licenças."

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente